

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 570/2005 de 22 de Novembro de 2005

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional a execução das políticas de juventude com as diversas instituições;

Considerando que a juventude constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do desenvolvimento de apoios pontuais a iniciativas culturais;

Considerando que a Associação Académica da Universidade dos Açores solicitou um apoio financeiro para a realização do seu XXV aniversário;

Considerando que o referido evento contribui para a solidificação das actividades associativas e dos eventos organizados pelos jovens, fomentando, conseqüentemente, a dinâmica de projectos culturais para a juventude e em particular para o academismo açoriano;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e com a alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 2.525,00 (dois mil quinhentos e vinte e cinco euros) à Associação Académica da Universidade dos Açores, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à realização da celebração do XXV aniversário da Associação Académica da Universidade dos Açores.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

20 de Outubro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.